



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.399 ,DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 12.273 de 28 de julho de 2011 sobre 1ª Conferência Municipal de Transparência e Controle Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso VI do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 23 de agosto de 2011 da Comissão organizadora Nacional da 1ª Consocial que ampliou a data de realização das conferências municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.228, de 03 de outubro de 2011 e Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, publicado no D.O.E nº 1.833, de 07 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL, para os dias 08 e 09 de dezembro de 2011, no Teatro Banzeiros no Município de Porto Velho com o tema: "*A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública*", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais artigos do Decreto nº 12.273 de 28 de julho de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município